



Palma Sola - SC, 25 de Outubro de 2024,
às 18h00min.


ORDEM DO DIA

ELIO PEREIRA DOS SANTOS, Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

Considerando-se o Decreto nº 339 de 23 de Outubro de 2024 do Poder Executivo, a **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **29 de Outubro de 2024**, iniciando-se às **19h00min**, na sede da **Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei 026/2024, de 16 de outubro de 2024 - Autoriza o Poder Executivo a Realizar o Remanejamento de Dotações Orçamentárias no Orçamento Municipal de 2024 e dá Outras Providências. - Apreciação e 1º votação.
- Projeto de Lei 025/2024, de 10 de outubro de 2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Palma Sola para o Exercício de 2025 - Apreciação.
- Projeto de Lei 027/2024, de 23 de outubro de 2024 - Dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, no âmbito da política municipal de assistência social, e dá outras providências.- Apreciação.

Atenciosamente,


ELIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice Presidente da Mesa Diretora



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Palma Sola

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

Danimar Ercego
DANIMAR ERCEGO
Secretária

